



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

**Pedido de Esclarecimento – Divergência quanto ao limite de páginas do Plano de Trabalho  
- Chamamento Público 001/2026**

**PROCESSO 1038/2026**



4AAD951DB185AB8F

**TIPO DE PROCESSO:** SAÚDE

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**ABERTURA:** 15 de janeiro de 2026 às 13:27

**SIGNATÁRIO** Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social  
- ICAASES

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/processos/4AAD951DB185AB8F>



**De:** Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES

**Para:** SECRETARIA DE SAÚDE (Organograma)

**Data:** 15 de janeiro de 2026 às 13:27

Prezados(as) Senhores(as),

O INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL – ICAASES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.671.557/0001-83, com sede pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 54.671.557/0001-83 com sede na Rua Rouxinol, nº 175, bairro Vila Teixeira, na cidade Campinas/SP, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alessandro Alexandre Lima, portador do CPF nº 163.681.728-94, interessado em participar do Chamamento Público nº 001/2026 do Município de Brodowski/SP, em, respeitosamente, formular o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os participantes.

Ao proceder à análise do Edital e de seus anexos, foi identificada divergência objetiva quanto ao limite máximo de páginas do Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

- a) O corpo do Edital, no item “E) DO PLANO DE TRABALHO”, estabelece que o Plano de Trabalho deverá ser elaborado limitado a 150 (cento e cinquenta) páginas;
- b) O Anexo I – Termo de Referência, no item “15. Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho e Proposta Financeira” (página 74), dispõe que o referido documento deverá ser limitado a 100 (cem) páginas.

Diante da existência de tal divergência entre o Edital e o Termo de Referência, solicita-se o esclarecimento formal da Comissão acerca de qual limite deverá ser observado pelas proponentes, a fim de garantir segurança jurídica, uniformidade de critérios e igualdade de condições na elaboração das propostas.

O presente pedido tem por objetivo assegurar a correta observância das regras do certame, prevenindo interpretações divergentes que possam impactar a regularidade e a competitividade do procedimento.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2026.

Alessandro Alexandre Lima

Presidente

Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES

CNPJ nº 54.671.557/0001-83



**De:** SECRETARIA DE SAÚDE

Enviado por: Giulia Mariana Ribeiro da Silva (giulia.silva)

**Para:** Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES (Externo)

**Data:** 19 de janeiro de 2026 às 18:39

Encaminhamos para ciência, o **Despacho nº 003/2026** e a **Retificação nº 001 do Chamamento Público nº 001/2026/SMS**, publicados em razão de divergência material identificada entre o corpo do Edital e o Anexo I – Termo de Referência, referente ao limite máximo de páginas do Plano de Trabalho.

Esclarece-se que o **limite máximo a ser observado é de 150 (cento e cinquenta) páginas**, permanecendo inalterados o **cronograma do certame e os demais termos do Edital**.

Documentos anexados para fins de ciência e regular instrução do processo administrativo.

#### Anexo(s)

DESPACHO CESA Nº 003\_2026.pdf

RETIFICAÇÃO\_001.pdf



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO - CESA

### DESPACHO CESA Nº 003/2026

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento** apresentado pelo **Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES**, referente ao **Chamamento Público nº 001/2026/SMS – Processo Administrativo nº 0001/2026**, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Após análise do apontamento realizado, constatou-se, de fato, a existência de **divergência material** entre o corpo do Edital e o **Anexo I – Termo de Referência**, quanto ao limite máximo de páginas do Plano de Trabalho.

Diante disso, foi publicada a **RETIFICAÇÃO nº 001**, a qual **harmoniza os documentos do instrumento convocatório**, esclarecendo que:

- **O limite máximo do Plano de Trabalho é de 150 (cento e cinquenta) páginas**, conforme já previsto corretamente no corpo do Edital;
- O Anexo I – Termo de Referência foi ajustado para refletir esse mesmo limite, afastando qualquer interpretação divergente;
- O limite de 150 páginas **prevalece como regra vinculante do certame**;
- A retificação possui caráter exclusivamente corretivo, **não havendo alteração do cronograma**, permanecendo mantida a data da sessão pública e os demais prazos originalmente estabelecidos .

Assim, as proponentes deverão observar, de forma uniforme, o limite máximo de **150 (cento e cinquenta) páginas** para a elaboração do Plano de Trabalho, garantindo-se a segurança jurídica, a isonomia entre os participantes e a regularidade do procedimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Dra. Ana Perla S. Jardim**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**  
RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02  
BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000  
FONE: 1636649100



CÓDIGO DE ACESSO  
B04E52F6CC2A4ABF941206B1F0EF0B03

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B04E52F6CC2A4ABF941206B1F0EF0B03>



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O Município de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Chamamento Público nº 001/2026.

Em razão de divergência material identificada entre o corpo do Edital e o Anexo I – Termo de Referência, referente ao limite máximo de páginas do Plano de Trabalho, fica retificado o seguinte dispositivo:

### ONDE SE LÊ

Anexo I – Termo de Referência

Item 15 – Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho e Proposta Financeira:  
“(...) o Plano de Trabalho deverá conter, no máximo, 100 (cem) páginas.”

### LEIA-SE

Anexo I – Termo de Referência

Item 15 – Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho e Proposta Financeira:  
“(...) o Plano de Trabalho deverá conter, no máximo, 150 (cento e cinquenta) páginas.”

Esclarece-se que o limite de 150 (cento e cinquenta) páginas já se encontrava corretamente previsto no corpo do Edital, prevalecendo como regra vinculante do certame, sendo a presente retificação destinada exclusivamente à harmonização dos documentos que integram o instrumento convocatório.

Fica expressamente consignado que a presente retificação não altera o cronograma do certame, permanecendo mantida a data da sessão pública, bem como todos os demais prazos previstos no Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus Anexos.

Brodowski/SP, 19 de janeiro de 2026.

### Comissão Especial de Seleção e Avaliação

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Brodowski/SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02

BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000

FONE: 1636649100



CÓDIGO DE ACESSO

BC82B3425F05445A830F3FF02B7BC2B5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC82B3425F05445A830F3FF02B7BC2B5>



**De:** SECRETARIA DE SAÚDE

Deferido

Enviado por: Giulia Mariana Ribeiro da Silva (giulia.silva)

SECRETARIA DE SAÚDE (Organograma), Ana Perla Sichieri Jardim (Interno), VANESSA

FREIRIA LEITE BORELLA (Interno), Giulia Mariana Ribeiro da Silva (Interno), ROSANA  
JOAQUIM FERNADES (Interno), juliana carreira grego (Interno), Instituto Campinas de Atenção  
e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES (Externo)

**Data:** 20 de janeiro de 2026 às 19:49

**Arquive-se**, para que faça parte integrante do presente processo administrativo.

**Comissão Especial de Seleção e Avaliação - CESA**

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Brodowski/SP